



PORTARIA GABINETE Nº 247/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 199/2023 de 02 de maio de 2023 **CONSIDERANDO** a possibilidade de se retificar parcialmente termos da portaria mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, art.1º da Portaria Gabinete nº 199/2023 para **onde se lê**: “no período de 08/04/2023 a 05/10/2023.”, **leia-se**: “no período de 08/04/2023 a 04/10/2023.”.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 01 de junho de 2023.

assinatura
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

assinatura
07/06/23

Funcionária